RESOLUÇÃO Nº 175/2025
DATA 21/08/2025

SÚMULA: Antecipa a Sessão Ordinária para as 17h00min do dia 25 de agosto de 2025 (segunda-feira).

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as previstas no artigo 32, Inciso II, alínea “a” da Resolução n° 048 de 25 de agosto de 2008 (Regimento Interno) que lhe confere a prerrogativa de “convocar, presidir, abrir, suspender, transferir e encerrar as Sessões, observando e fazendo observar as normas legais vigentes e as disposições do presente Regimento”,

RESOLVE:

Art. 1º A sessão plenária ordinária prevista para o dia 25 de agosto de 2025 com início às 19h00min (horário regimental) fica antecipada para as 17h00min do mesmo dia, devido a um compromisso assumido pelos nobres Vereadores de participação em evento na cidade de entrega de premiação promovido pelo município nesta data, coincidentemente com início às 19 horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 21 de agosto de 2025.

EDSON RODRIGO CAMARGO
Presidente

Publicado no jornal Xagu, edição 1497 de 22 de agosto de 2025. Pág. 7